



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.700 /

"DENOMINA 'FRANCISCO MOLINA LOPES' O ATUAL 'CAMINHO 1' DO LOTEAMENTO JARDIM AEROPORTO."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **Rua Francisco Molina Lopes** o atual Caminho "1" do Loteamento Jardim Aeroporto, com início na Avenida 1 e término no Caminho 11, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE SETEMBRO DE 1994.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

* * * * *

* * * * *